



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 056/2016 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

**“Concede Licença Saúde à Servidora Pública Municipal DANIELA ZANELLA DONIDA, e dá outras providências”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal DANIELA ZANELLA DONIDA, conforme atestado médico de 06/04/2016 até a emissão do Laudo Pericial do INSS, a mesma é ocupante do Cargo efetivo de Assistente Social, Nível 51, do grupo 5 –TEC, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. E demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2016.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 056/2016</u>
DATA: <u>08/04/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1977</u>
<u>Loreni T. Bone</u> Assinatura